

PDUI-RMSP Grupo de Trabalho GT Desenvolvimento Urbano, Econômico e Habitação

NÚMERO DA PROPOSTA: 20 (vinte)							
DATA DE ENTRADA: 03/02/2016							
INSTITUIÇÃO: Secretaria e Desenvolvimento Urbano - PMSP							
1. TEMA E TÍTULO							
AlMs – Áreas de Intervenção Metropolitana na Macroárea de Estruturação Metropolitana (Arco do Futuro)							
2. DESCRIÇÃO							
Delimitação em macrozoneamento de perímetros na Macroárea de Estruturação Metropolitana que serão áreas passíveis de receberem Projetos de Intervenção Urbana Metropolitano (PIU Metropolitano). Trata-se da indicação de territórios, de definição de instrumentos urbanísticos e financeiros e do estabelecimento dos pressupostos de governança que serão os mecanismos para o desenvolvimento de projetos futuros e de sua implementação em âmbito interfederativo.							
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA							
A indicação dos territórios e conjunto de instrumentos que se aplicam nas AIMs, que constituem os regramentos e mecanismos básicos que poderão ser usados para a estruturação do projetos urbanos futuros e de sua implementação em âmbito interfederativo. Pretende-se (i) estabelecer os meios e os princípios para a articulação necessária no desenvolvimento e implementação integrada de projetos setoriais com efeito de qualificação urbana e estruturação metropolitana e (ii) fornecer os instrumentos urbanísticos, de financiamento e governança a serem aplicados conforme as especificidades territoriais e demandas por projeto urbanístico a ser estruturado.							
4. ESCOPO DA PROPOSTA							
<classifique da="" escopo="" o="" proposta="">.</classifique>							
X diretriz							
Diretriz para os Planos Diretores Municipais, considerando que o PDUI não poderia incidir em atribuições de esferas municipais relativas ao uso do solo, trata-se de instruir em comum acordo diretrizes para a governança na estruturação e implementação de projetos urbanos.							
□ programa							
ОТ							
□ projeto							
ОТ							
□ ação							
OT							



X instrumento

Trata-se do desenvolvimento de instrumentos urbanísticos e financeiros metropolitanos passíveis de serem aplicados nas AIMs e indicação de sua localização em macrozoneamento para a promoção de estudos para a estruturação e projetos urbanos futuros

5. INSERÇÃO NO PDUI

<Evidencie como a proposta pode ser inserida no Projeto de Lei do PDUI (conforme exigência do Estatuto da Metrópole, Lei Federal nº 13.089/2015)>.

X associação com as funções públicas de interesse comum

Uso do solo.

X desenvolvimento e/ou articulação de planos setoriais

Requer articulação atualizada de planos setoriais nos três níveis de governo que possam subsidiar o desenvolvimento de projetos urbanos metropolitanos

X desenvolvimento e/ou articulação de planos diretores municipais

Diretrizes para os Planos Diretores Municipais no que se refere à compatibilização de atribuições propriamente municipais referentes ao uso e ocupação do solo.

X desenvolvimento e/ou articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado

Requer a formulação de série de instrumentos que poderão ser aplicados nas AIMs.

X delimitação de um território específico

Requer definição de perímetros na Macroárea de Estruturação Metropolitana.

X estruturação de governança interfederativa específica

Requer esclarecimento sobre as atribuições exclusivamente municipais sobre o uso do solo. Requer a definição de princípios e a formulação de série de mecanismos de governança para a elaboração de projetos em âmbito interfederativo e a sua implementação associada aos instrumentos de financiamento interfederativo. Requer articulação com as diretrizes e atribuições da Agência Metropolitana Interfederativa.

X estruturação financeira específica

Requer a formulação de série de instrumentos que poderão ser aplicados nas AIMs. Requer a descrição dos princípios para a articulação do financiamento interfederativo dos projetos urbanos.

\square outros	•
------------------	---

0T

6. ASSOCIAÇÃO COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PDUI

<Assinale as diretrizes estratégicas as quais a proposta pretende responder no quadro a seguir>



	Quadro das Diretrizes Estratégicas do PDUI RMSP por Eixos								
	1. COESÃO TERRITORIAL E URBANIZAÇÃO INCLUSIVA		2. CONECTIVIDADE TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE ECONÔMICA		3. GOVERNANÇA METROPOLITANA				
	1	Promover a cidadania e identidade metropolitanas, buscando garantir a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e assegurar melhoria das condições de vida, priorizando a intervenção em áreas urbanas precárias.	1 x	Fortalecer a competitividade econômica e a integração funcional entre territórios da RMSP através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios,.	1 x	Implementar processo de planejamento e governança interfederativa, abertos à participação do setor privado e da sociedade civil.			
	2 X	Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas, diminuindo iniquidades socioespaciais e de condições de vida.	2 X	Equacionar problemas de conectividade da RMSP com investimentos em infraestrutura física com complementação e/ou integração dos principais sistemas de suporte às atividades produtivas; sistemas de informação e serviços básicos .	2 X	Promover a adoção de instrumentos de gestão urbana que assegurem a qualidade da urbanização e a efetividade das políticas públicas.			
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	3 X	Promover a estruturação de rede de polos metropolitanos, fortalecendo os polos existentes e/ou emergentes nas subregiões e reforçando a policentralidade da RMSP.	3	Melhorar a qualidade da urbanização, da infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos, como fatores de atração de investimentos, emprego e renda.	3 X	Aumentar a capacidade de geração de receita própria e de autofinanciamento dos municípios metropolitanos, a fim de fortalecer sua contribuição para o financiamento de projetos metropolitanos.			
DIR	4	Promover o ordenamento territorial, através do incentivo ao desenvolvimento de uma metrópole mais densa e compacta, do desestímulo ao espraiamento da mancha urbana e à revitalização e/ou reurbanização de áreas ociosas ou degradadas.	4 ×	Conferir prioridade à ampliação da intermodalidade dos meios de transporte, por meio da expansão das infraestruturas e da integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, qualificando a RMSP como o ponto central da rede de transporte e comunicação do estado e do país.	4 X	Contribuir para a integração dos distintos níveis de governo no planejamento e gestão da RMSP evitando conflitos/sobreposições no ordenamento do território e na definição das prioridades de ação na RMSP.			
	5	Combater a segregação espacial e privilegiar áreas já dotadas de infraestrutura, em associação com outras políticas urbanas e sociais, na implantação de empreendimentos de habitação social.	5 x	Reduzir os déficits de infraestrutura, especialmente de mobilidade de pessoas, em modais de alta capacidade, e priorizar a implantação de viários e de linhas de transporte perimetrais que interliguem polos de atividades econômicas localizados fora do "Centro Expandido".	5 x	Garantir a pactuação permanente entre os três níveis do governo, setor privado e sociedade civil na definição das prioridades de investimentos na RMSP.			
	6	Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP, garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas.	6	Promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável, revertendo processos de ocupação e degradação de recursos naturais e incentivando a permanência de atividades econômicas de interesse	6	Ampliar a utilização de instrumentos de financiamento em projetos metropolitanos.			



		para a metrópole.	